



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## DECRETO N.º 005/2015

*Define o rol dos Feriados e Pontos Facultativos do ano de 2015.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** O rol dos feriados municipais, nos termos da legislação vigente, no curso do ano de 2015, fica assim constituído:

**I – 26 de julho** – Dia de Sant'Ana – Domingo;

**II - 22 de setembro** – Aniversário do Município – Terça-Feira;

**Art. 2º** Os pontos facultativos, durante o ano de 2015, nas Repartições Públicas Municipais e Comércios, ressalvadas as necessidades essenciais, são constituídos pelos dias abaixo relacionados:

**I - 20 de janeiro** - Dia de São Sebastião – Terça-feira;

**II– 16 de agosto** – Dia de São Roque - Domingo

**Art. 3º** Os pontos facultativos relacionados no art. 2º deste Decreto poderão sofrer supressões ou alterações, mediante decreto, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de janeiro de 2015.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

**Prefeito Municipal**